

Demonstrações Financeiras 2024

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi
União RS/ES**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**

Demonstrações Financeiras 2024

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DRA, DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 21/02/2025, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Fernando Reichert Haas
Diretor Executivo
CPF: 962.677.800-82

Katiuscia Daiane dos Reis
Diretora de Operações
CPF: 006.336.960-56

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

Somos o

Sicredi

A primeira instituição financeira cooperativa do Brasil



Neste documento a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo, de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável, com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que, além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em **mais de 2 mil** municípios
- Em **mais de 200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos **mais de 8,5 milhões** de associados
- Temos **mais de 2,8 mil** agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- Conta corrente
- Investimentos
- Consórcios
- Conta 100% digital
- Cartões
- Seguros
- Máquina de cartões
- E muito mais

Durante o exercício de 2024 destacamos os seguintes fatos administrativos:

A Sicredi União RS/ES realizou diversas ações no intuito de estar mais próxima dos nossos mais de 263 mil associados e da comunidade, como apoio e participação em feiras e eventos, lançamento da ação Poupe e Ganhe no Programa de Fidelidade Juntos, fomentando investimentos em Poupança e valorizando a economia local, e disseminação do nosso modelo de negócio cooperativo para mais pessoas, alcançando mais de 40 mil novos associados. Além disso, disponibilizamos linhas de crédito emergencial (R\$ 50 milhões no Espírito Santo e R\$ 250 milhões no Rio Grande do Sul) para apoiar associados e comunidades que foram impactadas pelas enchentes, para que conseguissem se reorganizar financeiramente. Continuamos nossa expansão no Espírito Santo, chegando em mais três municípios (Iúna, Itapemirim e Jerônimo Monteiro). Ampliamos a nossa presença com novas agências nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim (agência BNH) e Castelo (agência Nossa Senhora da Penha). Entregamos novos espaços para as agências de Alegre, Apiacá e Guaçuí e reformamos a agência de Mimoso do Sul, atingida pela enchente. No Rio Grande do Sul, no município de Santo Ângelo, inauguramos a agência Sicredi Unimed Missões e entregamos novos espaços para as agências Santo Ângelo Centro e Getúlio Vargas. Também entregamos novo espaço para a agência de Campina das Missões. E reformamos as agências de Alecrim, São Luiz Gonzaga e Vila Catarina (Salvador das Missões).

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÊ MULHER E COMITÊ JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo. Nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

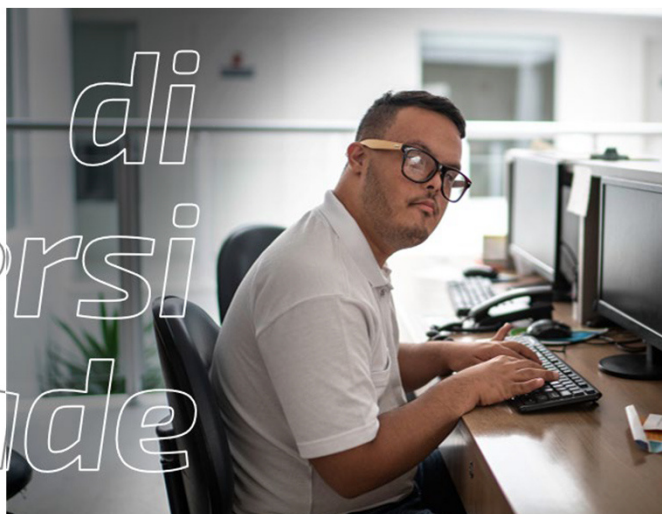
PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 29 anos de existência, o programa impactou mais de 5,3 milhões de crianças e adolescentes em mais de 730 municípios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.

di
versi
dade



Além dos programas sistêmicos, pelo Programa Pertencer, buscamos engajar os associados na Assembleia de Núcleos que foi realizada de forma digital, com a participação de mais de 61 mil pessoas, além das reuniões de relacionamento que proporcionaram estarmos próximos de mais de 39,2 mil associados, apresentando os impactos que o cooperativismo trouxe para as comunidades e oportunizando um momento de ouvir as necessidades e sonhos deles, apoiando-os na realização. No Programa A União Faz a Vida, impactamos a vida de mais de 11 mil crianças e adolescentes e 968 educadores, atuando em 26 municípios e 87 escolas e realizamos o 1º Seminário com professores. No Programa Cooperativas Escolares produzimos o 1º Fórum, com nossas duas cooperativas. No Programa Cooperação na Ponta do Lápis impactamos 11,4 mil pessoas com educação financeira. Também apoiamos 375 projetos ambientais, culturais, educacionais, esportivos, de saúde e segurança por meio do Fundo Social. No Dia C, a Cooperativa promoveu, junto com cooperativas de diversos segmentos, arrecadação de tinta e materiais de pintura para auxiliar na restauração e reconstrução de residências atingidas pelas enchentes no RS, e no ES revitalizamos espaços públicos e realizamos doações a entidades e municípios atingidos.

Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores (Revista Exame), Valor 1000 (Valor Econômico), Melhores Empresas para Trabalhar (GPTW), rankings do Banco Central e BNDES. Em 2024 fomos reconhecidos como a melhor empresa para trabalhar no Brasil, na categoria empresas gigantes, no prêmio Melhores Empresas para Trabalhar.

Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

AAA – Fitch
AAA – Moodys
AAA – Standard&Poor's

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES
Cerro Largo - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES ("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



Shape the future
with confidence

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 20 de fevereiro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, reading 'Renata Zanotta Calçada'.

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES
CNPJ/MF nº 88.894.548/0001-73

ATIVO		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		8.329.913	6.717.888
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	17.986	18.529
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		8.329.663	6.690.382
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	336.109	172.223
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	2.873.839	2.294.097
Centralização financeira	(Nota 04)	460.365	396.708
Relações interfinanceiras ativas		9.159	7.130
Operações de crédito	(Nota 07)	4.330.337	3.600.572
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	319.854	219.652
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(178.615)	(130.568)
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	22.194	26.291
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	110.977	86.079
INTANGÍVEL	(Nota 10)	27.708	27.175
TOTAL DO ATIVO		8.329.913	6.717.888
PASSIVO		31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO		7.318.855	5.888.169
DEPÓSITOS	(Nota 11)	4.122.761	3.287.343
Depósitos à vista		805.478	638.682
Depósitos interfinanceiros		349.729	320.102
Depósitos a prazo		2.967.554	2.328.559
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.843.165	2.328.088
Recursos de aceites e emissão de títulos	(Nota 12)	106.379	76.590
Relações interfinanceiras	(Nota 13)	2.712.185	2.237.628
Outros passivos financeiros	(Nota 14)	24.601	13.870
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 15)	2.746	2.121
OUTROS PASSIVOS	(Nota 16)	350.183	270.617
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 17)	1.011.058	829.719
CAPITAL SOCIAL		363.217	275.340
RESERVAS DE SOBRAS		601.398	502.816
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		46.443	51.563
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.329.913	6.717.888

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES

CNPJ/MF nº 88.894.548/0001-73

Descrição das contas		01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA				
		534.495	999.091	876.223
Operações de crédito	(Nota 07)	342.037	649.815	555.472
Resultado de títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	166.059	299.674	274.899
Resultado das aplicações compulsórias		154	515	1.104
Ingressos de depósitos intercooperativos	(Nota 05)	26.245	49.087	44.748
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA				
		(338.220)	(629.509)	(541.617)
Operações de captação no mercado	(Nota 20)	(177.747)	(330.055)	(309.815)
Operações de empréstimos e repasses	(Nota 13)	(104.701)	(193.846)	(185.477)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 07)	(55.772)	(105.608)	(46.325)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA				
		196.275	369.582	334.606
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS				
		(98.202)	(182.693)	(141.504)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 21)	84.235	161.756	139.398
Rendas de tarifas bancárias	(Nota 22)	14.273	25.351	20.586
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 23)	(77.717)	(145.790)	(126.194)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 24)	(82.922)	(146.557)	(119.292)
Dispêndios e despesas tributárias		(406)	(866)	(936)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 25)	28.709	43.951	38.854
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 26)	(64.374)	(120.538)	(93.920)
RESULTADO OPERACIONAL				
		98.073	186.889	193.102
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO				
		98.073	186.889	193.102
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
	(Nota 18)	1.430	-	-
Provisão para Imposto de Renda		883	-	-
Provisão para Contribuição Social		547	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS				
		(10.839)	(20.000)	(20.972)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES				
		88.664	166.889	172.130

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES
CNPJ/MF nº 88.894.548/0001-73

	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Sobras ou perdas antes das destinações	88.664	166.889	172.130
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	88.664	166.889	172.130

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES
CNPJ/MF nº 88.894.548/0001-73

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	227.272	416.409	32.155	675.836
Destinação de sobras do exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	13.524	-	(27.028)	(13.504)
Destinação para Fundo Social	-	-	(2.010)	(2.010)
Destinação para FATES	-	-	(2.988)	(2.988)
Outras destinações	-	-	(129)	(129)
Capital de associados				
Aumento de capital	17.564	-	-	17.564
Baixas de capital	(9.717)	-	-	(9.717)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	299	-	299
Resultado do exercício	-	-	172.130	172.130
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(6.445)	(6.445)
Juros sobre o capital próprio	26.697	-	(28.014)	(1.317)
Reserva legal - Estatutária	-	70.899	(70.899)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	15.209	(15.209)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	275.340	502.816	51.563	829.719
Mutações do exercício	48.068	86.407	19.408	153.883
Saldos no início do exercício em 01/01/2024	275.340	502.816	51.563	829.719
Destinação de sobras do exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	16.006	-	(32.266)	(16.260)
Destinações para reservas	-	12.890	(12.890)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	(3.273)	(3.273)
Destinação para FATES	-	-	(3.154)	(3.154)
Outras destinações	-	-	20	20
Capital de associados				
Aumento de capital	50.088	-	-	50.088
Baixas de capital	(8.605)	-	-	(8.605)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	2.687	-	2.687
Reversões de reservas	-	36	-	36
Resultado do exercício	-	-	166.889	166.889
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(5.805)	(5.805)
Juros sobre o capital próprio	30.388	-	(31.672)	(1.284)
Reserva legal - Estatutária	-	63.859	(63.859)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	19.110	(19.110)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2024	363.217	601.398	46.443	1.011.058
Mutações do exercício	87.877	98.582	(5.120)	181.339
Saldos no início do semestre em 01/07/2024 (Não auditado)	304.050	518.320	78.225	900.595
Destinação de sobras do exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	18	-	(18)	-
Outras destinações	-	-	18	18
Capital de associados				
Aumento de capital	33.218	-	-	33.218
Baixas de capital	(4.457)	-	-	(4.457)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	73	-	73
Reversões de reservas	-	36	-	36
Resultado do semestre	-	-	88.664	88.664
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(5.805)	(5.805)
Juros sobre o capital próprio	30.388	-	(31.672)	(1.284)
Reserva legal - Estatutária	-	63.859	(63.859)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	19.110	(19.110)	-
Saldos no fim do semestre em 31/12/2024	363.217	601.398	46.443	1.011.058
Mutações do semestre	59.167	83.078	(31.782)	110.463

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES

CNPJ/MF nº 88.894.548/0001-73

	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	152.384	292.772	232.072
Sobras ou perdas do semestre/exercício	88.664	166.889	172.130
AJUSTES ÀS SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	63.720	125.883	59.942
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	55.772	105.608	46.325
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	-	56	-
Depreciação e amortização	13.059	24.247	20.520
Baixas do ativo permanente	65	1.152	(522)
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	629	625	799
Destinações ao FATES	(5.805)	(5.805)	(6.445)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(449.920)	60.949	615.945
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(137.813)	(163.886)	196.007
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(205.184)	(318.826)	(278.780)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	4.526	(2.029)	(5.643)
(Aumento) Redução em operações de crédito	(483.187)	(787.326)	(327.151)
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	11.563	29.789	76.590
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	106.127	474.557	687.777
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(79.762)	(100.202)	(76.851)
(Aumento) Redução em outros ativos	9.994	4.041	(6.588)
Aumento (Redução) em depósitos	249.883	835.418	273.476
Aumento (Redução) em passivos financeiros	(777)	10.731	(7.257)
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(2)	-	(1.057)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(7.417)	(10.865)	(7.105)
(Redução) Aumento em outros passivos	82.129	89.547	91.792
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(297.536)	353.721	848.017
Aquisição de imobilizado	(20.847)	(39.967)	(32.800)
Aplicações no intangível	(9.169)	(9.979)	(7.218)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(30.016)	(49.946)	(40.018)
Integralização de capital	33.219	50.088	17.564
Baixa de capital	(4.457)	(8.605)	(9.717)
Reversão capital a pagar	73	2.687	299
Reversões de reservas	36	36	-
Juros ao capital próprio	(1.284)	(1.284)	(1.317)
Distribuição de Sobras	18	(22.667)	(18.631)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	27.605	20.255	(11.802)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(299.947)	324.030	796.197
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	2.802.059	2.178.082	1.381.885
Caixa e equivalente de caixa no fim do semestre/exercício (Nota 04)	2.502.112	2.502.112	2.178.082

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 25/10/1913 e sede situada na Rua Sete de Setembro, 899 - Sala União, na cidade de Cerro Largo - RS. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 dezembro de 2024, está organizado por 103 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.870 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 70 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos em situações de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ). Além disso, o FGCoop também pode realizar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram respeitadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1), 46 e 48 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 17 de fevereiro de 2025.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

Foram adotadas as seguintes políticas contábeis para a elaboração das demonstrações financeiras:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 10.040 (dezembro de 2023 - R\$ 11.446) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras ativas - Centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Valor justo das operações

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

t) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

u) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	17.986	18.529
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira	2.023.761	1.762.845
Centralização financeira	460.365	396.708
Total	2.502.112	2.178.082

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2024 equivale a 102% do CDI (dezembro de 2023 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	159.593	-	176.516	336.109	172.223
Total	159.593	-	176.516	336.109	172.223
Total circulante				159.593	-
Total não circulante				176.516	172.223

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Títulos de renda fixa - CPR	34.815	390.561	221.345	646.721	355.592
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	2.003.015	-	-	2.003.015	799.450
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	20.746	-	-	20.746	963.395
Participações de Cooperativas	-	-	203.357	203.357	175.660
Total	2.058.576	390.561	424.702	2.873.839	2.294.097
Total circulante				2.449.137	1.914.972
Total não circulante				424.702	379.125

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos multimercado, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2024	31/12/2023
Sicredi Participações S.A.	50.057	50.057
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	3	3
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	153.297	125.600
Total	203.357	175.660

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas possuídas ON	16.242.429 ON	16.242.429 ON	3	3	153.296.780	125.599.947
Número de ações/quotas possuídas PN	33.814.390 PN	33.814.390 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	1,10%	1,15%	1,86%	1,86%	7,74%	7,40%
Capital social	4.541.716	4.341.716	161	161	1.980.239	1.696.429
Patrimônio líquido	4.621.756	4.427.933	271.199	416.033	1.989.957	1.677.891
Resultado líquido do exercício	67.065	120.326	(144.834)	46.767	-	-
Valor das participações das cooperativas	50.057	50.057	3	3	153.297	125.600

b) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Cotas de fundos	108.051	205.242	205.092
Depósitos interfinanceiros	15.984	23.763	29.348
Títulos de renda fixa (CPR)	42.024	70.669	40.459
TOTAL	166.059	299.674	274.899

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2024					Total da carteira	31/12/2023
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer					
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses			
Empréstimos e títulos descontados	37.588	300.904	623.196	1.125.050	2.086.738	1.679.190	
Financiamentos	2.904	57.344	147.909	247.429	455.586	440.035	
Financiamentos rurais e agroindustriais	6.083	306.933	996.322	478.495	1.787.833	1.481.138	
Financiamentos habitacionais	-	4	13	163	180	209	
Total das operações de crédito	46.575	665.185	1.767.440	1.851.137	4.330.337	3.600.572	
Avais e fianças honrados (Nota 08)	2.862	57	177	361	3.457	1.033	
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	166	689	2.660	3.515	4.096	
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	200.268	77.041	1.277	278.586	185.928	
Total de outros créditos	2.862	200.491	77.907	4.298	285.558	191.057	
Carteira total	49.437	865.676	1.845.347	1.855.435	4.615.895	3.791.629	
Total circulante					2.760.460	2.255.246	
Total não circulante					1.855.435	1.536.383	

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
AA	-	105.484	191.436	-	-
A	0,50	1.899.694	1.809.266	9.498	9.046
B	1,00	1.658.703	1.264.736	16.587	12.647
C	3,00	586.620	299.392	17.599	8.982
D	10,00	179.542	91.630	17.954	9.163
E	30,00	65.594	40.843	19.678	12.253
F	50,00	28.753	19.203	14.377	9.602
G	70,00	28.609	20.827	20.026	14.579
H	100,00	62.896	54.296	62.896	54.296
Total		4.615.895	3.791.629	178.615	130.568

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 1.369.915 (dezembro de 2023 - R\$ 954.221) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 27). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 19.625 (dezembro de 2023 - R\$ 9.743) conforme (Nota 14).

Em função do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, o BACEN emitiu a Resolução CMN nº 5.134, a qual autorizou a prorrogação de operações de crédito em municípios do estado do Rio Grande do Sul atingidos por enchentes. Em decorrência disto, em 31 de Dezembro de 2024, o montante total das operações com parcelas prorrogadas foi de aproximadamente R\$ 464.375.

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade economica e faixas de vencimento

Setor	31/12/2024					31/12/2023
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	29.718	345.835	479.999	829.898	1.685.450	1.487.088
Rural	6.083	306.933	996.322	478.495	1.787.833	1.481.138
Industrial	119	11.324	22.185	38.804	72.432	39.755
Comércio	1.542	55.793	81.669	121.415	260.419	192.574
Habitacional	-	4	13	163	180	209
Pessoas jurídicas	11.975	145.787	265.159	386.660	809.581	590.865
Carteira total	49.437	865.676	1.845.347	1.855.435	4.615.895	3.791.629
Total circulante					2.760.460	2.255.246
Total não circulante					1.855.435	1.536.383

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2024	%	31/12/2023	%
10 maiores devedores	213.647	4,63	156.016	4,11
50 devedores seguintes	333.211	7,22	257.824	6,80
100 devedores seguintes	335.064	7,26	253.299	6,68
Demais	3.733.973	80,89	3.124.490	82,41
TOTAL	4.615.895	100,00	3.791.629	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	151.660	130.568	115.443
Constituição de provisão	101.444	186.188	134.837
Reversão de provisão	(45.672)	(80.580)	(88.512)
Movimento da provisão para perdas no resultado	55.772	105.608	46.325
Movimentação de baixados para prejuízo	(28.817)	(57.561)	(31.200)
Saldo final	178.615	178.615	130.568

f) Resultado com operações de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e títulos descontados	213.278	411.084	355.263
Financiamentos	45.848	90.184	76.529
Financiamentos rurais e agroindustriais	67.376	121.735	102.847
Financiamentos habitacionais	8	16	19
Outros	239	552	611
Subtotal	326.749	623.571	535.269
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	15.288	26.244	20.203
TOTAL	342.037	649.815	555.472

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2024, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 162.722 (em dezembro de 2023 - R\$ 133.272)

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	277.309	185.238
Ressarcimento de despesas	8.436	10.586
Dividendos a receber	176	391
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	855	982
Avais e fianças honrados (Nota 07)	3.096	693
Transações com cartão de crédito (b)	15.553	10.665
Rendas a Receber MP 1.216/24 (c)	226	-
Outros	7.362	4.989
Total Circulante	313.013	213.544
Devedores por depósitos em garantia (Nota 15)	2.543	1.964
Avais e fianças honrados (Nota 07)	361	340
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	2.660	3.114
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	1.277	690
Total não circulante	6.841	6.108
Total	319.854	219.652

(a) Valores a receber referentes a transações de pagamento, de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasses das receitas sobre a carteira de aquisição).

(b) Valores a receber de associados relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

(c) O Valor registrado na linha de rendas a receber refere-se ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) Solidário RS com Subvenção Econômica, que consta na Medida Provisória nº 1.216 publicada em 9 de maio de 2024. Esta medida autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica aos mutuários afetados pelos eventos climáticos extremos, ocorridos em abril e maio de 2024, assim como visa mitigar os impactos financeiros sofridos por empresas e indivíduos nas áreas atingidas. O processo de ressarcimento junto ao Ministério do Empreendedorismo da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMEP) ocorre mensalmente desde agosto de 2024, com os valores sendo depositados após a conferência do ministério e abatidos desta conta.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Outros valores e bens	4.262	5.352
Adiantamentos e antecipações salariais	23	366
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	5.161	3.022
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)	2.251	5.250
Convênios	873	773
Cotas de consórcio	1.972	2.395
Atualização monetária sobre DIs (Central)	184	2.804
Impostos e contribuições a compensar (b)	2.642	2.136
Pendências a regularizar	51	968
Valores a receber Portabilidades	280	14
Valores a receber SFG	159	160
Outros	1.312	2.470
Total Circulante	19.170	25.710
Outros valores e bens	3.024	581
Total não circulante	3.024	581
Total	22.194	26.291

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras.

a) Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	1.335	2.840
Imóveis	1.335	2.840
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(56)	-
Material em estoque	2.018	1.768
Despesas antecipadas	965	744
Total Circulante	4.262	5.352
Bens não de uso próprio	3.024	581
Total Não Circulante	3.024	581
Total	7.286	5.933

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2024			31/12/2023
		Custo	Depreciação/ Amortização	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	169.547	(58.570)	110.977	86.079
Imobilizações em curso	-	13.658	-	13.658	12.445
Terrenos	-	2.800	-	2.800	2.800
Edificações	4%	9.991	(4.614)	5.377	5.773
Instalações	10%	40.781	(14.378)	26.403	28.807
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	21.437	(1.956)	19.481	2.869
Móveis e equipamentos	10%	33.756	(12.405)	21.351	16.116
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	8.579	(3.332)	5.247	3.611
Equipamentos de processamento de dados	20%	36.829	(20.974)	15.855	12.979
Veículos	20%	1.716	(911)	805	679
Intangível		83.644	(55.936)	27.708	27.175
Investimentos Confederação	20%	49.117	(38.463)	10.654	7.794
Outros ativos intangíveis	20%	34.527	(17.473)	17.054	19.381

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2024				31/12/2023
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	805.478	-	-	805.478	638.682
Depósitos interfinanceiros	-	267.714	82.015	349.729	320.102
Depósitos a prazo	77.004	304.462	2.586.088	2.967.554	2.328.559
Carteira total	882.482	572.176	2.668.103	4.122.761	3.287.343
Total circulante				1.454.658	827.560
Total não circulante				2.668.103	2.459.783

NOTA 12 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI) (a)	7.457	97.982	940	106.379	76.590
Total	7.457	97.982	940	106.379	76.590
Total circulante				105.439	4.991
Total não circulante				940	71.599

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

Estes títulos são remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Repasse interfinanceiros	2.712.148	2.237.622
Recebimentos e pagamentos a liquidar	37	6
Total	2.712.185	2.237.628

a) Repasses interfinanceiros

Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	314.845	1.029.432	523.480	1.867.757	1.658.412
Total - Recursos do Crédito Rural	314.845	1.029.432	523.480	1.867.757	1.658.412
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	1.688	4.267	838.436	844.391	579.210
Total - Outros Recursos	1.688	4.267	838.436	844.391	579.210
Total	316.533	1.033.699	1.361.916	2.712.148	2.237.622
Total circulante				1.350.232	1.290.651
Total não circulante				1.361.916	946.971

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 14,85% a.a. com vencimentos até 15/11/2034, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as despesas com operações de empréstimos e repasses totalizaram R\$ 193.846 (dezembro de 2023 - R\$ 185.477).

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	5.994	2.257
Recursos em trânsito de terceiros (b)	4.976	4.126
Recursos vinculados a operações de crédito	-	1
Total Circulante	10.970	6.384
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	13.631	7.486
Total não Circulante	13.631	7.486
Total	24.601	13.870

(a) A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.

(b) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhista	Provável	1.132	1.086
Cível	Provável	1.607	1.029
Tributária	Provável	7	6
Total não circulante		2.746	2.121

Natureza	31/12/2023	Constituição/ Atualização de Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2024
Trabalhista	1.086	244	(198)	1.132
Cível	1.029	968	(390)	1.607
Tributária	6	7	(6)	7
Total não circulante	2.121	1.219	(594)	2.746

Em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Trabalhista	2	1.773	2	1.393
Cível	204	3.084	175	3.385
Tributária	8	4.311	9	3.927
Total	214	9.168	186	8.705

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 2.543 (dezembro de 2023 - R\$ 1.964), registrados na rubrica de “Outros Ativos Financeiros”, os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Transações com cartões de crédito (a)	271.303	189.484
Provisão para pagamentos a efetuar	12.700	10.608
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo	4.473	3.913
Cotas de capital a pagar	9.523	11.726
Provisão para participações nos lucros	20.150	20.160
Fundo de assistência técnica, educacional e social	9.334	11.240
Fundos voluntários	400	84
Impostos e contribuições a recolher	8.292	7.164
Contas a pagar - credores diversos	11.416	10.641
Contas a pagar empresas do grupo	1.875	1.807
Cheques administrativos	-	2.725
Cobrança e arrecadação de tributos (b)	622	839
Pendências a regularizar	95	226
Total Circulante	350.183	270.617

(a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasse dos custos sobre a carteira de adquirência).

(b) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	Variação	31/12/2024	31/12/2023
Capital social inicial	48.068	275.340	227.272
Integralização de Capital - quotas partes	32.524	50.088	17.564
Integralização de Capital - distribuição de sobras	2.482	16.006	13.524
Baixa de Capital	1.112	(8.605)	(9.717)
Juros ao Capital próprio	3.691	30.388	26.697
Capital social final	87.877	363.217	275.340

Em 31 de dezembro de 2024, o total de associados foi de 263.450 (em dezembro de 2023 - 222.662).

b) Juros ao capital

Em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 11,01% em conta capital, no montante de R\$ 31.672 (dezembro de 2023 - R\$ 28.014), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a reserva legal

Desde 2023, a cooperativa contabiliza a reversão de capital não procurado por ex-associados há mais de cinco anos, conforme a Lei Complementar nº 196/22. Em 31 dezembro de 2024, o valor foi de R\$ 2.687 (dezembro de 2023 - R\$ 300).

d) Destinações estatutárias e legais

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do período	166.889	172.130
(-) Juros sobre capital próprio	(31.672)	(28.014)
(-) Reserva legal - Recuperação de prejuízo	(19.110)	(15.209)
(=) Base de calculo das destinações estatutárias	116.107	128.907

DESCRIÇÃO	% das destinações 2024	% das destinações 2023	31/12/2024	31/12/2023
FATES	5,00%	5,00%	(5.805)	(6.445)
Reserva Legal	55,00%	55,00%	(63.859)	(70.899)
(=) Total das destinações			(69.664)	(77.344)
Sobras Líquidas a disposição da AGO			46.443	51.563

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

NOTA 18 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	186.889	193.102
Participação nas sobras	(20.000)	(20.972)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	166.889	172.130
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(66.756)	(68.852)
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	62.739	64.273
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	12.669	11.206
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(28)	239
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros.

No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 19 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	336.109	172.223
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	2.873.839	2.294.097
Centralização financeira (Nota 04)	460.365	396.708
Outros ativos financeiros (Nota 08)	8.567	10.763
Outros ativos (Nota 09)	2.594	8.858
Intangível (Nota 10)	10.654	7.794
Passivo		
Outros passivos (Nota 16)	274.799	188.207
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	349.729	320.102
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	2.712.148	2.237.622
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários (Nota 06)	299.674	274.899
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 21)	60.126	55.403
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 25)	2.557	5.067
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)	49.087	44.748
Doação SFG	59	-
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 20)	35.890	52.900
Operações de empréstimos e repasses	193.846	185.464
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 24)	1.443	2.296
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 26)	47.730	40.082

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Descrição	31/12/2024	% em relação ao total	31/12/2023
Depósitos à vista (Nota 11)	285	0,04%	276
Depósitos a prazo (Nota 11)	1.814	0,08%	2.040
Operações de crédito (Nota 07)	3.067	0,07%	2.753

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Pessoas chave da administração	4.563	4.894

NOTA 20 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos interfinanceiros	17.621	35.890	52.900
Depósitos de aviso prévio	414	850	1.061
Depósitos a prazo	151.407	277.971	251.666
Letras de crédito imobiliário	5.377	9.921	80
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	2.928	5.423	4.108
Total	177.747	330.055	309.815

NOTA 21 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Cobrança	3.595	7.052	6.664
Comissões	139	245	1.047
Consórcios	7.581	12.934	10.043
Convênios	1.345	2.796	2.908
Distribuição de produtos e serviços bancários	29.231	59.476	54.674
Processamento da compensação	43	82	79
Seguros	16.786	32.292	29.061
Taxas e tarifas	1.869	4.077	5.425
Serviços de pagamento	20.475	37.277	25.774
Antecipação de recebíveis	2.540	4.427	3.174
Outros serviços	631	1.098	549
Total	84.235	161.756	139.398

NOTA 22 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Pacotes de serviços - PF	9.572	17.234	14.286
Serviços prioritários - PF	342	663	607
Serviços diferenciados - PF	2	3	-
Serviços especiais - PF	-	-	1
Tarifas bancárias - PJ	4.357	7.451	5.692
Total	14.273	25.351	20.586

NOTA 23 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração	39.900	76.129	66.958
Benefícios	19.995	37.188	31.293
Encargos sociais	17.754	32.327	27.813
Treinamentos	68	146	130
Total	77.717	145.790	126.194

NOTA 24 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Água, energia e gás	655	1.439	1.719
Aluguéis	6.003	11.406	9.503
Comunicação	1.419	3.089	2.645
Manutenção e conservação	5.533	10.121	8.233
Material de expediente	864	1.486	1.358
Processamento dados	5.932	11.309	8.552
Propaganda e publicidade	457	1.931	1.975
Promoções e relações públicas	13.922	23.957	16.744
Serviços do sistema financeiro	4.825	8.771	6.536
Assessoria e consultoria	480	978	712
Auditoria externa	50	50	45
Serviços jurídicos	893	1.617	2.102
Serviços de terceiros	2.139	4.573	6.193
Serviços de técnicos especializados	3.631	6.431	7.256
Serviços de vigilância e segurança	3.732	6.865	5.492
Serviços de transportes	2.539	4.758	4.186
Depreciação	7.551	13.917	11.062
Amortização (Rateio Confederação)	2.396	4.359	4.038
Amortização outros ativos intangíveis	3.112	5.971	5.420
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	7.134	10.865	7.105
Emolumentos e taxas diversas	1.070	2.090	1.679
Ressarcimento tarifas	2.987	3.148	248
Seguros	148	676	483
Despesas com Viagens	222	367	1.082
Rateio Confederação - Recuperação de Crédito	612	1.134	856
Outras despesas administrativas	4.616	5.249	4.068
Total	82.922	146.557	119.292

NOTA 25 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Absorção de dispêndios - FATES	7.417	10.865	7.105
Utilização de fundos voluntários	2.918	2.922	2.011
Lucros na alienação de valores e bens	270	338	63
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores	59	59	-
Recuperação de encargos e despesas	5.486	9.781	6.623
Reversão de provisões operacionais	240	756	537
Reversão de provisões impostos folha	5.413	8.768	7.684
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	4.958	6.616	7.678
Reversão de provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	153	594	757
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi (a)	-	-	365
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	386	706	503
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	742	1.420	1.309
Juros ao capital	-	-	1.752
Lucros e dividendos de partes relacionadas	176	176	735
Outras rendas operacionais	491	950	1.732
Total	28.709	43.951	38.854

(a) A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em "Outros Ingressos e Receitas Operacionais", passou a ser registrada em "Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços", na linha de "serviços de pagamento". Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

NOTA 26 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Descontos concedidos em renegociação e crédito	8.533	12.828	10.764
Contribuições Cooperativistas	94	183	169
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	1.071	1.708	988
Contribuição Confederação Sicredi	19.867	35.996	31.914
Contribuições Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	708	1.271	1.128
Encargos da administração financeira	6	10	8
Prejuízo na alienação de valores e bens	106	108	15
Provisões para garantias financeiras prestadas	8.649	16.514	6.933
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	782	1.219	1.556
Outras provisões operacionais	4.793	9.032	7.912
Serviços associados a transações de pagamento	13.713	26.238	15.970
Risco operacional	636	3.833	3.523
Juros e comissões	1.539	3.980	3.352
Tarifa serviços folha pagamento servidores	29	57	45
Distribuição de produtos e serviços bancários	5	7	186
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	1.063	2.047	2.080
Outras despesas operacionais	2.780	5.507	7.377
Total	64.374	120.538	93.920

NOTA 27 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Beneficiários de garantias prestadas	1.369.904	954.196
Coobrigações em cessões de crédito	11	25
Total	1.369.915	954.221

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 28 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes das destinações	88.664	166.889	172.130
Eventos não recorrentes	14	1.045	-
Despesas - danos a ativos físicos (desastres naturais)	16	1.206	-
Receita - indenizações seguradora	(2)	(161)	-
Resultado recorrente	88.678	167.934	172.130

NOTA 29 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócio (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB. Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite ao risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

Refere-se a potenciais ameaças que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas. O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 30 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência (PR)	983.349	802.543
Nível I (NI)	983.349	802.543
Capital principal - CP	983.349	802.543
Capital social	363.217	275.340
Reservas de capital	601.398	502.816
Sobras acumuladas	46.443	51.563
Ajustes Prudenciais	- 27.709	(27.176)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	5.814.435	4.575.843
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	21.323	17.405
Margem de Capital	351.510	304.676
Índice de Basileia (PR / RWA)	16,91%	17,54%
Situação de Imobilização (Imob)	110.977	86.079
Índice de Imobilização (Imob / PR)	11,29%	10,73%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 31 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 dezembro de 2024, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 32 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Implantação da Resolução 4.966

Com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis entre as normas do BCB e os padrões internacionais (IFRS), o Banco Central do Brasil emitiu as seguintes normas:

- A Resolução CMN n.º 4.966/21, e alterações correlatas posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil; e
- A Resolução BCB n.º 352/23, que revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB n.º 309/23 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As mudanças do plano foram publicadas pelo órgão nos seguintes normativos:

i) Resolução BCB n.º 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do COSIF;

ii) Instrução Normativa BCB n.º 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF; e

iii) Resolução BCB n.º 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do COSIF;

iv) Instruções Normativas BCB n.º 493 a 500 de 26/07/2024: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1 de janeiro de 2025 foram estimados pelo Sicredi, tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência.

Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/99, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o SICREDI dividiu o projeto em etapas ao longo de 2024, a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pelo Sicredi, levando em consideração o planejamento de atividades, responsáveis, e prazos para adequação dos sistemas de tecnologia e processos internos.

Sendo assim, o Sicredi realizou simulações para avaliação do impacto dos ajustes que deverão compor na posição patrimonial dos instrumentos financeiros, em contrapartida, ao patrimônio líquido na transição da norma em 01 de janeiro de 2025.

Provisão associada ao risco de crédito e reconhecimento de juros suspensos

De acordo com as simulações efetuadas durante o segundo semestre de 2024, para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução n.º 4.966/21, espera-se uma reversão de até -0,13% sobre os ativos financeiros (operações de crédito) devido à nova metodologia de cálculo das perdas esperadas por risco de crédito, que leva em conta critérios de perdas esperada ao invés de perda incorrida (levando-se em consideração a Resolução BCB 352/23).

O Sicredi adotou na carteira de crédito o ajuste da posição de suspensão de juros ("stop accrual") realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos. Os valores apurados não são relevantes em seu reconhecimento inicial.

Classificação de Ativos Financeiros

Com o advento da Resolução CMN n.º 4.966/21, os títulos e valores mobiliários passarão a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Havendo, portanto, três novas categorias. São elas: (i) Custo amortizado, (ii) Valor justo em de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) Valor justo no resultado (VJR). Sendo assim, ao analisarmos as classificações e mensurações dos títulos e valores mobiliários a partir de 1 de janeiro de 2025, não identificamos impactos relevantes na adoção inicial da referida norma.

Taxa de Juros Efetiva

Com a incorporação da Taxa de Juros Efetiva, os instrumentos financeiros originados a partir de janeiro/2025 reconhecidos nas categorias Custo Amortizado (CA) ou Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) passarão a ter seu valor ajustado com base nos custos de transação, nos valores recebidos e pagos na aquisição ou originação do instrumento quando esses forem atribuíveis individualmente à operação, de acordo com os Arts. 12, 13 e 15 da resolução CMN n.º 4.966/21. Dessa forma, as operações de crédito, operações com característica de concessão de crédito e títulos e valores mobiliários passarão a ter os custos de transação, valores recebidos e pagos diferidos durante a vida contratual dos instrumentos de acordo com a metodologia de cálculo adotada pela Cooperativa, não trazendo um impacto estimado relevante no resultado.

Classificação de Passivos Financeiros

Não foram identificados ajustes de transição da norma com relação a reclassificação dos Passivos Financeiros.

b) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional n.º 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica. A regulamentação do projeto foi iniciada através do PLP n.º 68, aprovado na Câmara dos Deputados em julho de 2024; em janeiro de 2025, a partir da sanção presidencial, o referido PLP foi convertido na Lei Complementar 214/25.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS.

A nova legislação vigorará a partir de 2026, com um período de transição que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para 2025. O Sicredi vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda outras regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.

c) Operações de arrendamento mercantil - Resolução CMN n.º 4.975/21

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN n.º 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025.

d) Enchentes no Rio Grande do Sul

O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente em diversas regiões do Brasil, desempenhou um papel fundamental na assistência às comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Sua atuação foi marcada por ações de solidariedade e apoio aos associados e comunidades atingidas por essas adversidades. Em momentos de desastres naturais, como as enchentes, o Sicredi se mobilizou para oferecer suporte financeiro e logístico, visando minimizar os impactos causados e auxiliar na reconstrução das áreas afetadas. A instituição disponibilizou linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, para que os associados pudessem recuperar suas atividades produtivas e reconstruir suas propriedades.

Além disso, o Sicredi promoveu ações de arrecadação de donativos, mobilizando seus colaboradores e associados para contribuir com alimentos, roupas, produtos de higiene e outros itens essenciais para as famílias atingidas. Essas doações foram distribuídas de forma organizada, garantindo que chegassem às mãos daqueles que mais necessitavam.

A instituição também investiu em programas de educação financeira e orientação aos associados, visando auxiliá-los na gestão de suas finanças e na busca por soluções para superar os desafios causados pelas enchentes. A atuação do Sicredi nas enchentes do Rio Grande do Sul demonstrou o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente, promovendo a solidariedade, a cooperação e a resiliência diante de situações adversas.

Fernando Reichert Haas
Diretor Executivo
CPF: 962.677.800-82

Katiuscia Daiane dos Reis
Diretora de Operações
CPF: 006.336.960-56

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20